



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.260

(Projeto de Lei nº 09/2018, de autoria do Executivo Municipal)

Dá denominação ao Centro Integrado de Atendimento Infantil – CIAI Professora Ana Maria de Oliveira.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art.1º - Recebe a denominação de “**PROFESSORA ANA MARIA DE OLIVEIRA**”, o Centro Integrado de Atendimento Infantil – CIAI, que funcionará na Rua Santa Cruz, nº 028 – centro, neste Município.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de abril de 2018.

Thiago de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 14/04/2018.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete